



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1974/2019

APROVADO EM 21/10/2019

SANCIONADA EM 25/10/2019

EMENTA:

Revoga a Lei Municipal 1466/2013 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Manutenção do corpo de Bombeiros de Piratini- FUNDOBOM, e dá outras Providências.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1974/2019

Revoga a Lei Municipal 1466/2013 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Manutenção do corpo de Bombeiros de Piratini-FUNDOBOM, e dá outras Providências.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

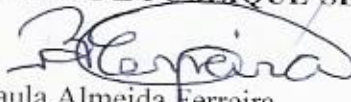
Art. 1º - Fica Revoga a Lei Municipal 1466/2013 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Manutenção do corpo de Bombeiros de Piratini- FUNDOBOM, e dá outras Providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração